



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

PARECER N° 860/2021

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo n° - 1700/2020**

**Relator: Deputado Léo Loureiro**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ordinária nº439/2020, de iniciativa da Senhora Deputada Ângela Garrote que **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas a Senhora Anne Helena Fischer Inojosa e dá outras providências”**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida proposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de Março de 2021.**

Léo Loureiro, PRESIDENTE  
Léo Loureiro, RELATOR  
Léo Loureiro  
Léo Loureiro